

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES**

*GAB08/Johnatan Maravilha*  
**INDICAÇÃO Nº: 690/2025**

**JOHNATAN DEPOLLO “MARAVILHA”**, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares/ES, vem respeitosamente perante Vossa *honrosa* presença, apresentar a seguinte Proposição à ser executada pela Casa:

## **INDICAÇÃO**

### **IMPLEMENTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA ROBERTO MARINHO, PRÓXIMO AO COMPLEXO ESPORTIVO DO BAIRRO PALMITAL.**

*Com fulcro* no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social.



## PROPOSIÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

Faz-se necessário tal medida de proposição apresentada, solicitando-se **IMPLEMENTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA ROBERTO MARINHO, PRÓXIMO AO COMPLEXO ESPORTIVO DO BAIRRO PALMITAL**, neste Município.

Destaca-se que no local há grande fluxo de veículos e pedestres, trazendo risco iminente de acidentes de trânsito e/ou atropelamento de pedestres ante a não visualização. Assim sendo, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação e sua devida Justificativa, *data vênia*:

- *Preliminarmente*, destaca-se que a Lei Orgânica Municipal, em seu Art.10, inciso XVII, afirma ser de competência ao município, em concorrência com a União e o Estado XVII – estabelecer e implantar a política de educação, para a segurança do trânsito. Em diligências realizadas *in loco*, seja por permanência no local, seja em conversas com munícipes, fora constatado o alto índice de veículos e pedestres e, ante a ausência na pintura asfáltica sob a faixa de pedestres há o risco iminente de acidente e atropelamento de estudantes e pedestres. Assim sendo, *data vênia*, **sugere-se a: IMPLEMENTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA ROBERTO MARINHO, PRÓXIMO AO COMPLEXO ESPORTIVO DO BAIRRO PALMITAL.**

Nestes termos,  
Solicito vosso deferimento, *honroso* presidente.

**Johnatan Maravilha**  
Vereador – REPUBLICANOS.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310034003400300031003A005000

Assinado eletronicamente por **JOHNATAN MARAVILHA (JOHNATAN DEPOLLO)** em 30/06/2025 14:12

Checksum: **3C73C81424F0D72FE6646A89D5F581359FDBE029249F054ED5A4C7DE38E580FE**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310034003400300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.